ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA PORTARIA SEMFA Nº 002, DE 18 DE MAIO 2023

Designa Conselheiro titular e suplente para integrar a 3ª Turma do Conselho de Recursos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, na qualidade de Autoridade Fazendária no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.656, de 22 de agosto de 2018, que regulamenta a Junta de Tributos e o Conselho de Recursos Fiscais do Município - CRF/LS, conforme disposto nos artigos 481 a 491 da Lei Municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a 3ª Turma de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscais do Município - CRF/LS como Conselheiro titular, o servidor público Lucas Philippe Silva Delfino, como Conselheira suplente, a servidora Juliana de Aguiar Salomão, passando a constar a seguintes redações nas alíneas "c" e "d", do inciso III, do art. 5º, da Portaria SEFA n. 001 de 20 de maio de 2022:

Art. 5°
e) Lucas Philippe Silva Delfino (Titular - Procurador Municipal);
d) Juliana de Aguiar Salomão (Suplente - Servidor Público);

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 18 maio de 2023.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por: Tatiana dos Santos Teles Goulart Código Identificador:9EC99B84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/05/2023. Edição 3523 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/